

EDITAL DO EXAME DE SUFICIÊNCIA PARA OBTENÇÃO DO CERTIFICADO EM FONOAUDIOLOGIA DO SONO - 2026

A Academia Brasileira do Sono (ABS), nos termos do inciso V do artigo 4º e do parágrafo 7º do artigo 54 do Estatuto Social, com o apoio da Sociedade Brasileira de Fonoaudiologia (SBFa) e da Associação Brasileira de Motricidade Orofacial (ABRAMO), resolve realizar o **Exame de Suficiência para Certificação em Fonoaudiologia do Sono - 2026**, nas datas e formas estabelecidos neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Exame de Suficiência para obtenção do Certificado em Fonoaudiologia do Sono tem como principais objetivos avaliar o domínio teórico-prático do fonoaudiólogo quanto às implicações, diagnóstico e tratamento dos distúrbios do sono, comprovar a competência profissional do fonoaudiólogo na área do sono e reconhecer os fonoaudiólogos certificados como capacitados na área do sono por terem alcançado com êxito os requisitos de Certificação em Fonoaudiologia do Sono estabelecidos pela ABS.

Nos termos do estatuto social, a ABS delibera que a organização e coordenação de conteúdo, e aplicação da prova prática será de responsabilidade do Núcleo de Fonoaudiologia da ABS e da Comissão de Prova. Compete ainda à Comissão apreciar a documentação apresentada e deliberar sobre os recursos previstos neste edital, permanecendo a ABS como responsável pelos aspectos administrativos, técnicos e institucionais que envolvem a realização deste Exame.

Em cumprimento aos termos da Lei nº 13.709 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no ato da inscrição, o (a) candidato(a) manifesta seu consentimento livre, informado e inequívoco para que a ABS realize o tratamento de seus dados pessoais e captura de sua imagem para a finalidade exclusiva de executar os atos necessários para a sua participação no Exame de Suficiência para Certificação em Fonoaudiologia do Sono – 2026 e para divulgação na área do site da ABS destinada a divulgar nome e contato dos certificados na referida área.

Antes de efetuar a inscrição o (a) candidato (a) deve realizar a leitura do EDITAL e do ANEXO I para certificar que preenche todos os requisitos e condições exigidos para o Exame de Suficiência para obtenção da Certificação em Fonoaudiologia do Sono – 2026.

A inscrição no presente exame implica no conhecimento e na tácita aceitação e cumprimento das condições estabelecidas neste Edital e no Anexo I, não podendo o (a) candidato (a) alegar desconhecimento.

2. DO PRAZO DE INSCRIÇÃO

O prazo de inscrição tem início na data de publicação do presente edital e término às 23h59 (fuso horário de Brasília) do dia **30/10/2026**. Não serão aceitas inscrições posteriores a esta data.

O(a) candidato(a) receberá a comunicação por e-mail a respeito do deferimento ou indeferimento da inscrição, análise da pontuação e para realização ou não da prova até o dia **11/11/2026**.

Em caso de alteração de endereço de e-mail ou telefone ou qualquer dado do (a) candidato (a), após a inscrição, o (a) candidato (a) deverá, obrigatoriamente, comunicar à ABS por meio do e-mail: absono@absono.org.br. A ABS, a Comissão de Prova e o Núcleo de Fonoaudiologia da ABS não se responsabilizam por dados desatualizados.

2.1. Da inscrição de candidato (a) com deficiência e/ou necessidades especiais

Será considerado candidato (a) com necessidades especiais aquele que se enquadre como pessoa com deficiência, conforme definido na Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), no artigo 4º do Decreto Federal nº 3298 de 20 de dezembro de 1999 e no Decreto Federal nº 5296 de 02 de dezembro de 2004.

O (A) candidato (a) com deficiência, resguardadas as condições previstas no Decreto nº 9508/2018, particularmente em seu art. 2º, participarão do Exame em igualdade de condições com os (as) demais candidatos (as), no que se refere ao dia, horário, conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, como nota mínima exigida.

O (A) candidato (a) com deficiência, no ato da inscrição, deverá proceder da seguinte forma:

- a) informar ter deficiência;
- b) selecionar o tipo de deficiência;
- c) especificar a deficiência;
- d) informar se necessita de condições especiais e quais, para a realização da Prova.

O (A) candidato (a) com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização da Prova deverá anexar, no ato da inscrição, no formato PDF, JPG ou PNG, no ambiente on-line de inscrição, identificado, datado e assinado parecer emitido por profissional habilitado, que deverá justificar a necessidade do tempo adicional solicitado pelo (a) candidato (a), nos termos do §2º do art. 4º, do Decreto Federal n. 9.508/2018.

Para assegurar igualdade e garantir uma experiência de leitura confortável, o (a) candidato (a) com deficiência visual contará com ferramentas de tecnologia assistiva dentro da plataforma on-line de provas: Zoom Interativo: permite ajustar e ampliar o tamanho das questões diretamente na tela. Leitura por áudio: através da tecnologia *text-to-speech* permitirá converter textos escritos em áudio falado.

No caso de candidatas na condição de mãe lactante que necessite amamentar seu filho (a) em estrita observância à Lei Federal nº 13.872/2019, fica assegurado o direito de amamentação às candidatas que necessitarem amamentar seus filhos durante o período de aplicação das avaliações teórica e teórico-prática.

Para cada filho (a), a candidata disporá de até 30 (trinta) minutos por atendimento, intervalo este que será integralmente acrescido ao tempo regular de resolução da sua prova, limitando-se a compensação máxima a 60 (sessenta) minutos.

O atendimento às condições especiais solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido pela ABS juntamente com a Comissão de Provas e será informado ao (a) candidato (a) até o dia **11/11/2026**.

3. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A taxa de inscrição no exame é de R\$200,00 (duzentos reais) para membros adimplentes da ABS vigentes no período atual: 03.2026 até 03.2027 e, R\$400,00 (quatrocentos reais) para não membros da ABS. O valor deve ser pago acessando o site oficial de inscrições no local indicado: <https://absono.iweventos.com.br/evento/certificacao2026/home>.

- a) O **candidato** que comprovar a **condição de sócio adimplente da Academia Brasileira do Sono (ABS)** terá desconto de 50% sobre o valor da inscrição e o **valor final da inscrição é de R\$200,00** (duzentos reais).
- b) **Candidato** que comprovar a condição de **sócio adimplente da Sociedade Brasileira de Fonoaudiologia (SBFa)** e/ou da Associação Brasileira de Motricidade Orofacial (ABRAMO) terá desconto de 30% sobre o valor da inscrição e **valor final da inscrição é de R\$280,00** (duzentos e oitenta reais).

Os descontos não são cumulativos.

- c) **Candidato sócio inadimplente da ABS, SBFa e/ou ABRAMO**, o valor da inscrição é de **R\$400,00** (quatrocentos reais).
- d) **Candidato não sócio da ABS, SBFa e/ou ABRAMO**, o valor da inscrição é de **R\$400,00** (quatrocentos reais).

A falta de pagamento da taxa de inscrição e o não envio do comprovante, até o término do prazo de inscrição, implicará no indeferimento da inscrição.

O pagamento da taxa de inscrição não é indicativo de confirmação de inscrição, para tanto, é preciso que o (a) candidato (a) preencha os demais requisitos previstos neste edital.

O valor referente à taxa de inscrição possui caráter irrevogável, não sendo restituído ao (a) candidato (a) no caso de desistência voluntária ou não realização do exame.

A devolução da taxa de inscrição ocorrerá, exclusivamente, nas hipóteses de cancelamento integral do exame por determinação da ABS ou caso ocorra o pagamento comprovado em duplicidade.

O reembolso dos valores, na hipótese prevista no parágrafo anterior será realizado em 5 (cinco) dias úteis a contar da data do cancelamento do exame ou da data da confirmação do pagamento em duplicidade.

Não haverá, em hipótese alguma, isenção da taxa de inscrição.

4. DOS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS PARA INSCRIÇÃO NO EXAME:

O (A) candidato (a) ao exame deve comprovadamente:

- a) Ser fonoaudiólogo com inscrição regular no Conselho Regional de Fonoaudiologia (CREFONO), e,
- b) Ter, no mínimo, 2 (dois) anos de exercício profissional como fonoaudiólogo, contados a partir da data de inscrição no Conselho Regional de Fonoaudiologia (CREFONO), e,
- c) Ter capacitação fonoaudiológica na área do sono, comprovada por formação e/ou produção na área do sono, conforme os critérios previstos na Tabela de Pontuação (descrita abaixo no Item 6), considerando apenas os títulos e produções realizados ou publicados no período de

2016 a 2026 e desde que o (a) candidato (a) obtenha a pontuação mínima de 120 (cento e vinte) pontos.

5. DO PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO

A inscrição no presente exame implica no conhecimento e na tácita aceitação e cumprimento das condições estabelecidas neste edital e no anexo I, não podendo o (a) candidato (a) alegar desconhecimento.

Para inscrever-se no exame o(a) candidato(a) deve:

- a) Ler o Edital e o Anexo I na integra, e,
- b) Preencher o formulário de inscrição disponível na página <https://absono.iweventos.com.br/evento/certificacao2026/home>, e,
- c) Enviar cópia da inscrição definitiva no CRFa de seu Estado, e,
- d) Enviar cópia do diploma de graduação em Fonoaudiologia emitido por instituição de ensino superior reconhecida em território nacional, e,
- e) Imprimir a tabela de pontuação disponível em <https://absono.com.br/certificacoes/#fonoaudiologia>, assinalar em amarelo os itens pertinentes à sua formação, assinar o documento, e,
- f) Enviar a tabela de pontuação identificada com nome completo e preenchida com a pontuação correspondente aos documentos comprobatórios, e,
- g) Efetuar o pagamento da taxa de inscrição, e,
- h) Enviar todos os documentos comprobatórios das condições de elegibilidade para o exame digitalizados e **salvos em um único PDF ou em uma pasta zipada/compactada**, os quais devem ser anexados de uma única vez no formulário de inscrição no campo **Anexar Arquivo** disponível em <https://absono.iweventos.com.br/evento/certificacao2026/home>.

Não serão admitidas outras formas de inscrição e de envio de documentos, ainda que no prazo de inscrição.

É do (a) candidato (a) a responsabilidade pela veracidade das informações constante no formulário de inscrição, tabela de pontuação e nos documentos enviados.

O (A) candidato (a) que não atender, obrigatoriamente, a todos os requisitos especificados, neste edital, terá sua inscrição indeferida pela Comissão de Prova e não haverá devolução do valor pago a título de inscrição e não poderá utilizar o valor pago para exames futuros.

A Comissão de Prova não receberá quaisquer tipos de documentos pessoalmente na sede da ABS ou por outro meio diferente do determinado neste edital.

6. DA COMPROVAÇÃO DA CAPACITAÇÃO EM FONOAUDIOLOGIA NA ÁREA DO SONO

Para o deferimento da inscrição, além do atendimento aos demais requisitos previstos neste Edital, o(a) candidato(a) deverá comprovar sua capacitação em Fonoaudiologia na área do Sono, mediante apresentação de documentação comprobatória de formação e/ou produção técnico-científica na área, realizados no período de 2016 a 2026. A **habilitação dependerá da obtenção de, no mínimo, 120 (cento e vinte) pontos**, apurados conforme os critérios previstos na Tabela de Pontuação deste Edital.

TABELA DE PONTUAÇÃO:

I. FORMAÇÃO	Comprovantes	Valor unitário
Curso teórico na área do sono 8h ou mais	Certificado nominal expedido pela entidade promotora do curso, assinado pelo responsável	10
Curso teórico-prático na área do sono 16hs ou mais	Certificado expedido pela entidade promotora do curso assinado pelo responsável	20
Curso teórico-prático na área do sono 30h ou mais	Certificado expedido pela entidade promotora do curso assinado pelo responsável	30
Curso teórico-prático na área do sono 60h ou mais	Certificado expedido pela entidade promotora do curso assinado pelo responsável	60

Curso teórico-prático na área do sono 90h ou mais	Certificado expedido pela entidade promotora do curso assinado pelo responsável	90
Curso teórico-prático na área do sono 150h ou mais	Certificado expedido pela entidade, em papel timbrado, contendo identificação do signatário (nome e respectivo cargo ou função), e data do documento.	150
Para os cursos inteiramente ministrados e/ou coordenados por fonoaudiólogos certificados em Fonoaudiologia do Sono pela ABS, será acrescido o percentual de 30% à pontuação do referido item.		
Participação no congresso da Academia Brasileira do Sono (ABS) do ano anterior ao concurso	Certificado expedido pela entidade promotora do congresso assinado pelo responsável	40
Participação no curso pré-congresso do Núcleo de Fonoaudiologia realizado no congresso da Academia Brasileira do Sono (ABS) do ano anterior ao concurso	Certificado expedido pela entidade promotora do curso assinado pelo responsável	30
Participação em outros eventos científicos nacionais e/ou internacionais específicos da área de sono	Certificado expedido pela entidade promotora do curso assinado pelo responsável	20
Trabalho de Conclusão de curso (TCC) de graduação ou trabalho de Iniciação Científica (IC) na área do sono	Diploma devidamente registrado, ou ata da defesa do TCC ou da IC, em papel timbrado da instituição, com nome/cargo/função do responsável e data do documento.	10
Mestrado recomendado CAPES com Dissertação na área de sono.	Diploma devidamente registrado, ou ata da defesa da dissertação, em papel timbrado da instituição, com nome/cargo/função do responsável e data do documento.	40
Doutorado recomendado CAPES com Tese na área de sono.	Diploma devidamente registrado, ou ata da defesa da Tese, em papel timbrado da instituição, com nome/cargo/função do responsável e data do documento.	60

II. PRODUÇÃO (na área do Sono)	Comprovantes	Valor unitário
Realização de palestra, oficina, aulas ministradas em eventos científicos na área de sono	Certificado expedido pela entidade, em papel timbrado, assinado pelo responsável, contendo identificação do signatário e data do documento.	8
Curso nacional ministrado (área de sono) - 8 horas ou mais**	Certificado expedido pela entidade, em papel timbrado, assinado pelo responsável, contendo identificação do signatário e data do documento.	10
Curso nacional ministrado (área de sono) - 16 horas ou mais**	Certificado expedido pela entidade, em papel timbrado, assinado pelo responsável, contendo identificação e a data do documento.	20
Curso internacional ministrado (área de sono) - 8 horas ou mais**	Certificado expedido pela entidade, em papel timbrado, assinado pelo responsável, contendo identificação e a data do documento.	20
Curso internacional ministrado (área de sono)-16horas ou mais**		30
Coordenação de Ambulatório de Distúrbios do sono	Certificado expedido pela entidade ou declaração do órgão proponente, papel timbrado, assinado pelo responsável, contendo identificação do signatário, dados do ambulatório e data do documento.	30
Apresentação de trabalhos científicos na área de sono em eventos nacionais/internacionais: comunicação oral ou pôster com resumo em anais	Certificado expedido pela entidade em papel timbrado, assinado pelo responsável, contendo identificação do signatário, data do documento e cópia dos anais .	8
Publicação de artigo completo, referente à área de sono, em periódicos em classificação pelo Qualis A	Apresentação do exemplar integral, original ou impresso caso o meio de divulgação seja digital, constando o website oficial.	40

Publicação de artigo completo referente à área de sono, em periódicos em classificação pelo Qualis B	Apresentação do exemplar integral, original ou impresso caso o meio de divulgação seja digital, constando o website oficial.	30
Publicação de artigo completo referente à área de sono, em periódicos em classificação pelo Qualis C	Apresentação do exemplar integral, original ou impresso caso o meio de divulgação seja digital, constando o website oficial.	20
Publicação de capítulo de livro referente à área de sono	Apresentação da capa, da ficha catalográfica com número de registro na biblioteca nacional e das páginas em que conste o nome do requerente como autor ou coautor, assim como todo o capítulo.	15
Organização de livro referente à área de sono.	Apresentação da capa, da ficha catalográfica em que conste o número de registro na biblioteca nacional e das páginas em que conste o nome do requerente como organizador, assim como o sumário constando nome de todos os autores de capítulos.	15
Publicação de livro referente à área de sono.	Apresentação da capa, da ficha catalográfica em que conste o número de registro na biblioteca nacional e das páginas em que conste o nome do requerente como autor ou coautor, assim como um exemplar da obra.	30

****** cada curso será considerado para pontuação uma única vez. Repetições de disciplinas oferecidas em cursos maiores serão consideradas uma única vez para pontuação.

Após verificação da pontuação e análise dos certificados enviados para comprovar a capacitação em fonoaudiologia na área do sono caberá à Comissão de Prova de Fonoaudiologia da Academia Brasileira do Sono, constituída previamente por membros da ABS, informar o resultado ao (a) candidato (a), até as 23h59 do dia **11/11/2026**.

O (A) candidato (a) reprovado na fase de comprovação da capacitação em Fonoaudiologia na área do sono poderá interpor **recurso administrativo** de forma individual, clara, objetiva e fundamentada

para a Comissão de Prova, a partir da divulgação do resultado, **até as 23h59 do dia 13/11/2026** por meio e-mail: absono@absono.com.br. O (A) candidato (a) deve apresentar o recurso acompanhado da devida fundamentação vinculada aos documentos encaminhados no período de inscrição.

O recurso será analisado e decidido pela Comissão de Prova até o dia **19/11/2026**, e o **resultado** comunicado ao (a) candidato (a), por e-mail, **até as 23h59 do dia 20/11/2026**.

7. DA PROVA

O Exame é composto por 2 (duas) etapas de provas, conforme descrito a seguir.

O(A) candidato(a) que tiver sua inscrição deferida estará habilitado(a) a realizar a Etapa 1 do Exame de Suficiência para obtenção do Certificado em Fonoaudiologia do Sono – 2026. Em sendo aprovado na Etapa 1 estará o(a) candidato (a) habilitado (a) a realizar a Etapa 2.

A **ETAPA 1** consistirá em **Prova teórica on-line** a ser realizada **no dia 10/12/2026**, das 8h00 às 12h00 (horário de Brasília), destinada à avaliação dos conhecimentos específicos em Fonoaudiologia na área do sono, conforme o conteúdo programático constante deste edital.

A prova será composta por **50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, cada uma com 4 (quatro) alternativas (A, B, C, D)**, sendo apenas uma delas correta. As questões versarão a respeito de conhecimentos específicos sobre a área do sono, incluindo implicações, associações e aspectos específicos da fonoaudiologia referente ao sono e seus distúrbios.

O tempo de **duração** da prova será de **4 (quatro) horas**, incluído o preenchimento da folha de respostas, com **início às 08h00 (horário oficial de Brasília) e término às 12h00**.

A pontuação será atribuída exclusivamente às questões respondidas com a alternativa correta e cada alternativa correta equivale a **dois décimos (0,2) de ponto**.

Será considerado (a) **aprovado (a) na Etapa 1 (prova teórica), o (a) candidato (a) que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete)**, correspondente ao mínimo de 70% (setenta por cento) de respostas corretas.

Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que realizaram a prova e não obtiveram pontuação na referida questão, independentemente de interposição de recursos, mantendo-se inalterado o peso original de cada uma das demais questões válidas da prova.

O (A) candidato (a) que já havia pontuado na questão anulada terá sua pontuação mantida, sem direito a pontos adicionais por essa anulação. Havendo alteração do gabarito oficial pela Comissão de Prova, seja de ofício ou por provimento de recurso, todas as provas serão recorridas em conformidade com o novo gabarito.

A Comissão de Prova reitera que, para participar da Etapa 2, o(a) candidato(a) deverá obrigatoriamente ter sido aprovado(a) na Etapa 1 e enviar o resumo do processo de atuação fonoaudiológica, nos termos estabelecidos neste Edital.

7.1. DO GABARITO E RECURSO DA ETAPA 1

Caderno de Questões e Gabarito: Serão publicados na plataforma de prova (<http://abs.provafacilnaweb.com.br/abs/logincandidate>). O período de consulta ficará disponível estritamente **das 00h00 às 23h59 do dia 14/12/2026** (segunda-feira).

Dados de Acesso: O(A) candidato(a) deverá utilizar as mesmas credenciais de login empregadas no dia da prova oficial para acessar a plataforma de consulta.

Detalhamento da Prova: Na página de consulta, dentro do período estipulado (**das 00h00 às 23h59 do dia 14/12/2026**), estarão visíveis o caderno de questões com os enunciados completos e a indicação detalhada de quais respostas marcadas pelo(a) candidato(a) foram consideradas corretas ou incorretas, revelando também a alternativa correta oficial de cada questão.

Resultado Individual: O resultado oficial da prova será enviado diretamente para o e-mail cadastrado pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição **a partir das 00h00 do dia 14/12/2026** (segunda-feira). Esta mensagem eletrônica conterá exclusivamente as notas obtidas, não incluindo o caderno de questões ou o detalhamento das alternativas.

Do resultado da prova teórica o (a) candidato (a) poderá interpor recurso administrativo de forma individual, clara, objetiva e fundamentado com as referências constantes neste edital.

O recurso endereçado à Comissão de Prova deve ser enviado por meio do e-mail: absono@absono.com.br, até o dia **15/12/2026**. Será analisado pela Comissão de Prova e o resultado enviado por e-mail ao (a) candidato (a) até o dia **17/12/2026**.

O recurso interposto fora do prazo ou em desacordo com as condições acima estipuladas ou que tenha conteúdo desrespeitoso, será indeferido.

Não serão aceitos recursos acerca da formulação das questões, critérios de correção ou julgamento da Comissão de Prova.

7.2. DO ENVIO DO RESUMO DO PROCESSO DE ATUAÇÃO FONOAUDIOLÓGICA E DA ETAPA 2

O (A) candidato (a) aprovado (a) na ETAPA 1 deverá, obrigatoriamente, **enviar, até o dia 15/01/2027, o resumo do processo de atuação fonoaudiológica com no máximo 250 (duzentas e cinquenta) palavras** para o e-mail: absono@absono.com.br, aos cuidados da Comissão de Prova de Fonoaudiologia do Sono. Anexo ao resumo, o (a) candidato (a) deve enviar os dados originais dos exames complementares, tais como: polissonografia, ou outros exames, quando houver, para confirmar a veracidade do material.

ATENÇÃO: Apenas os (as) candidatos (as) aprovados (as) na Etapa 1 (Prova Teórica) e que tenham enviado o processo de atuação fonoaudiológica no prazo determinado neste edital poderão realizar a Etapa 2 (Prova Prática on-line).

A **ETAPA 2** consistirá em **Prova Prática on-line** a ser realizada nos dias **28 e 29/01/2027**, no horário a ser informado previamente para o (a) candidato (a) para avaliação da atuação clínica em Fonoaudiologia do sono, mediante apresentação e discussão do processo de atuação fonoaudiológica de sua responsabilidade profissional, devidamente documentado, perante banca examinadora composta por 3 (três) fonoaudiólogos certificados em Fonoaudiologia do Sono, previamente designados pela Comissão de Prova.

São considerados **processos de atuação fonoaudiológica**: criação, organização ou gestão de setores de Distúrbios do Sono em qualquer das áreas da Fonoaudiologia; processos em diagnóstico do sono assim como de acompanhamento de tratamentos associados ao sono nas diversas áreas da Fonoaudiologia; casos clínicos referentes aos diversos distúrbios do sono e suas relações com as diversas áreas da Fonoaudiologia; casos clínicos referentes aos Distúrbios Respiratórios do Sono envolvendo diagnóstico e terapêutica fonoaudiológica específica de Motricidade Orofacial isolada ou combinada a outros tratamentos.

Na hipótese do processo de atuação fonoaudiológica envolver a apresentação de pacientes é de exclusiva responsabilidade do (a) candidato (a) obter e apresentar o Termo de Consentimento devidamente assinado pelo paciente ou envolvidos. A ausência do termo implica na impossibilidade de apresentação.

A apresentação deverá ser elaborada em formato PowerPoint e realizada por meio da plataforma Zoom da ABS, em data e horário previamente informados pela Coordenação da Prova. O(A) candidato(a) **disporá de 10 (dez) minutos para realizar a apresentação**, que deverá ser clara, objetiva e compatível com o tempo estabelecido. O tempo de apresentação será rigorosamente controlado, sendo o(a) candidato(a) interrompido(a) caso ultrapasse o limite de 10 (dez) minutos. É de inteira responsabilidade do candidato realizar, previamente à data da prova, seu cadastro e login na plataforma Zoom, bem como assegurar-se de que possui os conhecimentos necessários para sua utilização. O candidato deverá estar apto a acessar a plataforma e utilizar adequadamente os recursos necessários para a realização da prova, não cabendo à Comissão de prova ou à organização da ABS responsabilidade por dificuldades decorrentes da ausência de cadastro prévio, desconhecimento da plataforma ou problemas relacionados ao seu manuseio.

Após a apresentação, a banca irá direcionar a **arguição sobre a apresentação e sobre temas associados ao processo apresentado**, com duração de 10 minutos.

Cada examinador atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez) à Prova prática. A nota final da etapa corresponderá à média aritmética das notas atribuídas pelos 3 (três) examinadores.

Será considerado (a) aprovado (a) na ETAPA 2 (PROVA PRÁTICA), o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete).

7.3. DO RECURSO DA ETAPA 2

O resultado da **Etapa 2 (prova prática)** será enviado para o (a) candidato (a) no e-mail informado no ato da inscrição, **até às 23h59** do dia **03/02/2027**.

Do resultado da avaliação prática o (a) candidato (a) poderá interpor recurso administrativo de forma individual, clara, objetiva e fundamentada com as referências constantes neste edital.

O recurso endereçado a Comissão de Prova deve ser enviado por meio do e-mail: absono@absono.com.br, até o dia **05/02/2027**. Será analisado pela Comissão de Prova e o resultado enviado por e-mail ao (a) candidato (a) até o dia **15/02/2027**.

O recurso interposto fora do prazo ou em desacordo com as condições acima estipuladas ou que tenha conteúdo desrespeitoso, será indeferido.

Não serão aceitos recursos acerca da formulação das questões, critérios de correção ou julgamento da Comissão de Prova.

8- DOS RESULTADOS, APROVAÇÃO E DO ENVIO DO CERTIFICADO

O RESULTADO FINAL, contemplando os(as) aprovados(as) será divulgado em até 15 (quinze) dias úteis contados da data da realização da ETAPA 2.

Os resultados **NÃO** serão informados (inclusive via telefonema) antes do envio do e-mail.

Será considerado (a) aprovado (a) o (a) candidato (a) que obtiver, simultaneamente, nota igual ou superior a 7,0 (sete) na Etapa 1 e 7,0 (sete) na Etapa 2. O resultado será divulgado em até 15 (quinze) dias úteis contados da data da realização da ETAPA 2.

O (A) candidato (a) será comunicado pela ABS do **resultado final** proferido pela Comissão de Prova com a informação **APROVADO (A) ou REPROVADO (A)** no Exame de Suficiência para obtenção do Certificado em Fonoaudiologia do Sono – 2026.

Os nomes e os contatos dos(as) candidatos(as) aprovados(as) constarão no site da ABS (<https://absono.com.br/certificacoes/>), na relação de Fonoaudiólogos do Sono certificados (<https://absono.com.br/profissionais-certificados-fonoaudiologia-sono/>) e ficarão elencados com os respectivos contatos, **desde que os profissionais se mantenham filiados e adimplentes junto à ABS.**

Aos (As) candidatos (as) aprovados (as) no Exame a ABS enviará o Certificado no formato digital por e-mail até o dia **19/02/2027**.

Designação profissional: Após o recebimento do certificado os(as) candidatos(as) poderão utilizar a seguinte credencial: “Certificado em Fonoaudiologia do Sono pela Academia Brasileira do Sono”.

9. DO PROGRAMA PARA O EXAME

- Fisiologia do Sono: como e por que dormimos, arquitetura/estágios do sono, ritmos circadianos, sono normal e suas funções no organismo
- Neurociência e comportamento do Sono
- Fisiopatologia do sono: Tipos de distúrbios, classificação internacional, implicações e gravidade
- Distúrbios do sono na infância e suas consequências

- Distúrbios do sono e comorbidades: consequências nas diversas faixas etárias
- Sintomas e sinais de Distúrbios do Sono e suas relações com as diversas especialidades da Fonoaudiologia
- Questionários de avaliação do sono e de qualidade de vida e sua aplicabilidade
- Análise Interdisciplinar em diferentes tipos de distúrbios do sono: aspectos cognitivos, hiperatividade, aspectos auditivos, fluência da fala, distúrbios de comunicação, linguagem e aprendizagem, sonolência excessiva e relações com Fonoaudiologia
- Métodos diagnósticos dos distúrbios do sono: avaliação clínica e instrumental
- Tratamentos para os Distúrbios do Sono em geral: abordagem médica, psicológica, nutricional, física, higiene do sono, terapia cognitivo- comportamental, etc.
- Consenso Brasileiro de Fonoaudiologia do Sono
- Papel do fonoaudiólogo quanto aos Distúrbios do Sono: Implicações, possibilidades e limites em atuação Interdisciplinar; abordagem educativa e higiene do sono
- Distúrbios Respiratórios do Sono: tipos de distúrbios (ronco, apneia obstrutiva do sono, apneia central do sono, síndromes da hipoventilação), prevalência, fatores de risco/etiologia, fisiopatologia, locais e tipos de colapso, consequências clínicas
- Diagnóstico instrumental: Polissonografias (Tipo I, II, III, IV), actigrafia, imagens da via aérea superior, sonoendoscopia (DISE) e outros exames específicos
- Conceitos relacionados: fisiologia orofaríngea, musculatura, funcionalidade geral e seus distúrbios
- Conhecimentos gerais sobre os diversos tratamentos dos Distúrbios Respiratórios do Sono: abordagem médica em geral, abordagens cirúrgicas de tecidos moles, abordagem odontológica (ortodontia/expansão palatina; cirurgia ortognática; aparelhos intraorais...), terapia posicional, terapias de Pressão Positiva: CPAP e binível; abordagens fisioterapêuticas e demais possibilidades.
- Conhecimentos em Fonoaudiologia quanto às questões e interrelações dos Distúrbios Respiratórios do Sono: implicações nas diferentes especialidades da Fonoaudiologia (Motricidade orofacial, voz, audição, fluência, linguagem / aprendizagem, etc)
- Avaliação Fonoaudiológica Miofuncional Orofacial específica aos Distúrbios respiratórios do Sono
- Critérios de Elegibilidade para o tratamento fonoaudiológico isolado ou associado à outras modalidades: associação dos dados de histórico e da avaliação, relações estruturais de tecidos duros e funcionais de tecidos moles, relações com os tratamentos correlatos
- Tratamento fonoaudiológico aplicado aos Distúrbios respiratórios do sono: Terapia Miofuncional Orofacial
- Terapia fonoaudiológica miofuncional orofacial isolada: procedimentos específicos, exercícios orofaciais e orofaríngeos; terapia funcional

- Terapia fonoaudiológica combinada como abordagem complementar ao uso de aparelhos de pressão positiva (máscaras, titulação, adesão); ao uso de dispositivos (aparelhos) intra-orais de avanço mandibular e outras técnicas; à abordagem cirúrgica de tecidos moles oronasofaríngeos; à abordagem cirúrgica esquelética (cirurgia ortognática); à abordagem nutricional e/ou cirúrgica da obesidade
- Resultados e limitações terapêuticas fonoaudiológica

10. DA LITERATURA RECOMENDADA

Consenso Brasileiro de Fonoaudiologia do Sono:

Studart-Pereira LM, Bianchini EMG, Assis M, Bussi MT, Corrêa CC, Cunha TCA, Drager LF, Ieto V, Lorenzi-Filho G, de Luccas GR, Brasil EL, Sovinski SRP, Zancanella E, Pires GN; Consensus Group on Sleep-focused Speech-Language-Hearing Sciences. Brazilian Consensus on Sleep-Focused Speech-Language-Hearing Sciences - 2023 Brazilian Sleep Association. Sleep Sci. 2023 Nov 22;16(Suppl 2):489-506. doi: 10.1055/s-0043-1776109. PMID: 38370880; PMCID: PMC10869236.

Livros, tratados:

- Guimarães, KCC. Apneia e ronco: tratamento miofuncional orofacial. São José dos Campos: Pulso, 2009.
- Pessoa JHL, Pereira Junior JCP, Alves RSC. Distúrbios do Sono na criança e no adolescente. 2a edição. Ed. Atheneu, 2015.
- Berry RB, Brooks R, Gamaldo CE, Harding SM, Lloyd RM, Marcus CL and Vaughn BV for the American Academy of Sleep Medicine. The AASM Manual for the Scoring of Sleep and Associated Events: Rules, Terminology and Technical Specifications, Version 2.3. www.aasmnet.org Darien, Illinois: American Academy of Sleep Medicine, 2016.
- Lopes MC, Eckeli AL, Hasan R. Sono e Comportamento. Rio de Janeiro: Atheneu, 2019.
- Miguel Gonçalves Meira e Cruz, Lilian Chrystiane Giannasi, Marco Antonio Cardoso Machado (org.). Tratado de Medicina Oral no Sono. 1. ed. – São Paulo: Santos Publicações, 2021.
- Haddad FLM, Gragório LC.(Edit.). Medicina do Sono.2ed. São Paulo: Manole; 2022
- Pinto Junior LR, Rêgo AFB e Pinheiro GL (org.). Sono: atualização terapêutica. 1. ed. – Rio de Janeiro: Atheneu, 2023
- Carlos O'Connor Reina, Editor. Myofunctional Therapy in Snoring and Sleep Apnea - Oropharyngeal Exercises and Sleep Disordered Breathing. Springer Nature Switzerland. 2026. <https://doi.org/10.1007/978-3-032-10057-3>

Capítulos Específicos de Fonoaudiologia

- Bianchini EMG, Kayamori F; Lorenzi-Filho, GL. Distúrbios do Sono: Classificações e tipos de tratamentos. In: da Silva HJ; Tessitore A; Motta AR; Cunha DA; Berretin-Felix G; Marchesan IQ. (Org.). Tratado de Motricidade Orofacial. 1ed. São José dos Campos: Pulso Editorial, 2019, v. 1, p. 234-254.
- Bianchini EMG, Kayamori F, Ieto V. Distúrbios Respiratórios do Sono: Avaliação, elegibilidade e terapêutica. In: da Silva HJ; Tessitore A; Motta AR; Cunha DA; Berretin-Felix G; Marchesan IQ.. (Org.). Tratado de Motricidade Orofacial. 1ed.São José dos Campos: Pulso Editorial, 2019, v. 1, p. 256-269.
- Studart-Pereira L. Abordagem fonoaudiológica na apneia obstrutiva do sono em adultos. In: Picinato-Pirola M, Ramos VF, Tanigute CC, Silva, ASG, Marchesan IQ, Tessitore A, Silva, HJ, Berretin-Felix, G.(Org.).Terapia em Motricidade Orofacial: como eu faço. São José dos Campos, SP: Pulso Editorial, 2019(1):86-100.
- Studart-Pereira LM, de Figueiredo Pessoa LS, Castelo Branco MP. Fonoaudiologia e os distúrbios respiratórios do sono nas diferentes fases da vida. In Araújo AN, Lucena JA, StudartPereira L. Relatos de Experiências em Fonoaudiologia. Recife, PE: Editora UFPE, 2020: 14162.
- Bianchini EMG. Recursos da Fonoaudiologia na Medicina do Sono. In: Meira e Cruz MG, Giannasi LC, Machado MAC (org.). Tratado de Medicina Oral no Sono. 1. ed. – São Paulo: Santos Publicações, 2021, cp. 8.17, p.344-359.
- Diaferia G, Bommarito S. Avaliação e Tratamento Fonoaudiológico nos Distúrbios Respiratórios do Sono. In: de Abreu HF, editor. Prática em Medicina do Sono. Rio de Janeiro: Thieme Revinter; 2021. p. 383-408.
- Diaféria G, Bommarito S. Fonoterapia para os Distúrbios Respiratórios do Sono. In Haddad FLM, Gragório LC.(Edit.). Medicina do Sono. 2ed. São Paulo: Manole; 2022, v. 2, p. 159-164.
- Bianchini EMG, Kayamori F. Sono: uma especialidade multidisciplinar - Atuação do Fonoaudiólogo. In: Pinto Junior LR, Rêgo AFB e Pinheiro GL (org.). Sono: atualização terapêutica. 1. ed. – Rio de Janeiro: Atheneu, 2023, p.39-51.
- Ieto V, Corrêa CC, Bussi MT. Tratamento dos transtornos respiratórios do sono – Terapia Miofuncional Orofacial. In: Pinto Junior LR, Rêgo AFB e Pinheiro GL (org.). Sono: atualização terapêutica. 1. ed. – Rio de Janeiro: Atheneu, 2023, p.155-162.
- Diaferia GLA, Studart-Pereira LM, Sovinski SRP, Ieto V. Abordagem fonoaudiológica nos distúrbios respiratórios do sono: diagnóstico funcional e conduta terapêutica. In: Lopes L, Machado APL, Azoni CAS [et al] editores. Tratado de Fonoaudiologia - 3ed.Barueri - SP: Editora Manole, 2025, cap. 78.
- Bianchini EMG, Corrêa CC, Oliveira MCS. Terapia Miofuncional Orofacial Fonoaudiológica. In: Chone CT ... [et al.] editores; Massuda ET... [et al.] coordenadores. Tratado de

otorrinolaringologia e cirurgia de cabeça e pescoço - 4. ed. - Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2025.v.2. cap.177.

- Matsumura E, Lorenzi-Filho G. Tratamento da síndrome da apneia obstrutiva do sono (SAOS) - terapia miofuncional orofacial. In: Sennes, LU; Cahali, MB; Alonso, N (ed.). Guia Prático de Otorrinolaringologia e Cirurgia de Cabeça e Pescoço: Apneia Obstrutiva do Sono e Alterações Craniomaxilofaciais – Volume VI. Rio de Janeiro: Thieme Revinter, 2025. p. 63-68. 2026.
- Sanjuán PF, Falardo S, Serna CR, Carli MAN, Ieto V. Orofacial Myofunctional Therapy and Oral Appliances. In: Carlos O'Connor Reina, Editor. Myofunctional Therapy in Snoring and Sleep Apnea - Oropharyngeal Exercises and Sleep Disordered Breathing. Springer Nature Switzerland. 2026. cap.18
- Bianchini EMG; Matsumura E. Myofunctional Therapy and CPAP. In: Carlos O'Connor Reina, Editor. Myofunctional Therapy in Snoring and Sleep Apnea - Oropharyngeal Exercises and Sleep Disordered Breathing. Springer Nature Switzerland. 2026. cap.17.

Artigos:

- Guimarães KC, Drager LF, Genta PR *et al.* Effects of oropharyngeal exercises on patients with moderate obstructive sleep apnea syndrome. Am J Respir Crit Care Med. 2009;179(10):962-6.
- Diaferia G, Badke L, Santos-Silva R, *et al.* Effect of speech therapy as adjunct treatment to continuous positive airway pressure on the quality of life of patients with obstructive sleep apnea. Sleep Med. 2013;14(7):628- 35.
- Folha GA, Valera FC, de Felicio CM. Validity and reliability of a protocol of orofacial myofunctional evaluation for patients with obstructive sleep apnea. Eur J Oral Sci. 2015;123(3):165-72.
- Villa MP, Brasili L, Ferretti A, *et al.* Oropharyngeal exercises to reduce symptoms of OSA after AT. Sleep Breath. 2015;19(1):281-9.
- Lee SY, Guilleminault C, Chiu HY, Sullivan SS. Mouth breathing, "nasal disuse," and pediatric sleep-disordered breathing. Sleep Breath. 2015;19(4):1257-64.
- Ieto V, Kayamori F, Montes MI, *et al.* Effects of Oropharyngeal Exercises on Snoring: A randomized Trial. Chest. 2015; 148(3): 683-691.
- de Felicio CM, Silva Dias FV, Folha GA, *et al.* Orofacial motor functions in pediatric obstructive sleep apnea and implications for myofunctional therapy. Int J Pediatr Otorhinolaryngol. 2016; 90:5-11.
- Diaferia G, Santos-Silva R, Truksinas E, *et al.* Myofunctional therapy improves adherence to continuous positive airway pressure treatment. Sleep Breath. 2017;21(2):387-395.

- Corrêa CC, Cavalheiro MG, Maximino LP, Weber SA. Obstructive sleep apnea and oral language disorders. *Braz J Otorhinolaryngol.* 2017 Jan- Feb;83(1):98-104.
- Leite Filho CA, Silva FF, Pradella-Hallinan M *et al.* Auditory behavior and auditory temporal resolution in children with sleep-disordered breathing. *Sleep Medicine*, 2017;34:90-95.
- Villa MP, Evangelisti M, Martella S, *et al.* Can myofunctional therapy increase tongue tone and reduce symptoms in children with sleep- disordered breathing? *Sleep Breath.* 2017 Dec;21(4):1025-1032.
- Kayamori F, Bianchini EMG. Effects of orofacial myofunctional therapy on the symptoms and physiological parameters of sleep breathing disorders in adults: a systematic review. *Rev CEFAC.* 2017; 19(6):868-878.
- De Felicio C, Dias F, Trawitzki LV. Obstructive sleep apnea: focus on myofunctional therapy. *Nature and Science of Sleep.* 2018; 10: 271-286.
- Valarelli LP, Corradi AMB, Grechi TH, *et al.* Cephalometric, muscular and swallowing changes in patients with OSAS. *J Oral Rehabil.* 2018 Sep;45(9):692-701.
- Eckert D J. Phenotypic approaches to obstructive sleep apnoea - New pathways for targeted therapy. *Sleep Med Rev.* 2018: 45-59.
- Matsumura E, Matas CG, Sanches SGG *et al.* Severe obstructive sleep apnea is associated with cochlear function impairment. *Sleep Breath.* 2018 Mar;22(1):71-77.
- Matsumura E, Matas CG, Magliaro FCL, *et al.* Evaluation of peripheral auditory pathways and brainstem in obstructive sleep apnea. *Braz J Otorhinolaryngol.* 2018 Nov 25;84(1):51-7.
- Mediano O, Romero-Peralta S, Resano P, *et al.* Obstructive Sleep Apnea: Emerging Treatments Targeting the Genioglossus Muscle. *J Clin Med.* 2019 Oct 22;8(10):1754.
- Madeiro F, Andrade RGS, Piccin VS, *et al.* Transmission of Oral Pressure Compromises Oronasal CPAP Efficacy in the Treatment of OSA. *Chest.* 2019;156(6):1187-1194.
- Merlo S, Briley PM. Sleep problems in children who Stutter: evidence from population data. *J Commun Disord.* 2019;Nov-Dec;82:105935.
- Wang SH, Keenan BT, Wiemken A, *et al.* Effect of Weight Loss on Upper Airway Anatomy and the Apnea-Hypopnea Index. The Importance of Tongue Fat. *Am J Respir Crit Care Med.* 2020; 201(6):718-727.
- Yingjuan M, Siang WH, Leong Alvin TK, Poh HP. Positional Therapy for Positional Obstructive Sleep Apnea. *Sleep Med Clin.* 2020;15(2):261-275.
- Hsu B, Emperumal CP, Grbach VX, Padilla M, Enciso R. Effects of Respiratory Muscle Therapy on Obstructive Sleep Apnea: A Systematic Review and Meta-Analysis. *J. Clin. Sleep Med. JCSM Off. Publ. Am. Acad. Sleep Med.* 2020, 16, 785-801.
- Bussi MT, Corrêa CC, Cassettari AJ, *et al.* Is ankyloglossia associated with obstructive sleep apnea? *Braz J Otorhinolaryngol.* 2021; S1808-8694(21)00181-6.

- Suzuki M, Okamoto T, Akagi Y, et al. Efficacy of oral myofunctional therapy in middle-aged to elderly patients with obstructive sleep apnoea treated with continuous positive airway pressure. *J Oral Rehabil.* 2021; 48(2):176-182.
- Luccas GR, Berretin-Felix G. Swallowing disorders in patients with obstructive sleep apnea: a critical literature review. *Sleep Sci.* 2021;14(0):79-85.
- McKeown P, O'Connor-Reina C, Plaza G. Breathing Re-Education and Phenotypes of Sleep Apnea: A Review. *J Clin Med.* 2021; 10(3):471.
- Koka V, De Vito A, Roisman G, et al. Orofacial Myofunctional Therapy in Obstructive Sleep Apnea Syndrome: A Pathophysiological Perspective. *Medicina (Kaunas).* 2021;57(4):323.
- Gozal D, Ismail M, Brockmann PE. Alternatives to surgery in children with mild OSA. *World J Otorhinolaryngol Head Neck Surg.* 2021;7(3):228-235.
- Carrasco-Llatas M, O'Connor-Reina C, Calvo-Henríquez C. The Role of Myofunctional Therapy in Treating Sleep-Disordered Breathing: A State-of-the-Art Review. *Int J Environ Res Public Health.* 2021;18(14):7291.
- Duarte RLM, Togeiro SMGP, Palombini LO, et al. Brazilian Thoracic Association Consensus on Sleep-disordered Breathing. *J Bras Pneumol.* 2022;48(4):e20220106
- Silva ASD, Rabelo FAW, Thuler E, Kayamori F, Bianchini EMG. Obstructive Sleep Apnea: characterization of the obstructive site and type of collapse. *Codas.* 2022 ;34(5):e20210208.
- Kayamori F, Rabelo FAW, Nazario D, Thuller ER, Bianchini EMG. Myofunctional assessment for obstructive sleep apnea and the association with patterns of upper airway collapse: a preliminary study. *Sleep Sci.* 2022;15(1):95-104.
- Sperger T, Araujo ACF, Soares CFP. Effect of myofunctional therapy on snoring in obese patients: a randomized trial. *Sleep Sci.* 2022;15(4):421-428. doi:10.5935/1984-0063.20220073
- Pedreño RM, Matsumura E, Silva LAF, et al. Influence of obstructive sleep apnea on auditory event-related potentials. *Sleep Breath.* 2022 Mar;26(1):315-323.
- Liu Y, Zhou J-R, Xie S-Q, Yang X, Chen J-L. The Effects of Orofacial Myofunctional Therapy on Children with OSAHS's Craniomaxillofacial Growth: A Systematic Review. *Children.* 2023; 10(4):670. <https://doi.org/10.3390/children10040670>
- Merlo S, Jacobs MM, Briley PM. Symptoms of obstructive sleep apnea in young adults who stutter. *Perspect ASHA SIGs.* 2022; 7(5): 1391-1404.
- Couto, M. C. H. D., Canhetti de Oliveira, C. M., Merlo, S., Briley, P. M., & Pinato L. Risk of sleep problems in a clinical sample of children who stutter. *Journal of Fluency Disorders,* 2024; 79, 106036.
- Camañes-Gonzalvo S, Montiel-Company JM, Paredes-Gallardo V, Puertas-Cuesta FJ, Marco-Pitarch R, García-Selva M, Bellot-Arcís C, Casaña-Ruiz MD. Relationship of ankyloglossia and obstructive sleep apnea: systematic review and metaanalysis. *Sleep*

Breath. 2025 Jun;28(3):1067-1078. doi: 10.1007/s11325-024-03021-4. Epub 2024 Mar 13. PMID: 38478208; PMCID: PMC11196303.

- Magnusdottir S, Hill EA. Prevalence of obstructive sleep apnea (OSA) among preschool aged children in the general population: A systematic review. *Sleep Med Rev.* 2024 Feb;73:101871. doi: 10.1016/j.smrv.2023.101871. Epub 2023 Nov 7. PMID: 37976758.
- Prikladnicki A, Gomes E, Côrtes Reis Sousa LC, Gonçalves SC, Martinez D. Cheeks appearance as a novel predictor of obstructive sleep apnea: the CASA score study. *J Clin Sleep Med.* 2024 Jun 1;20(6):879-885. doi: 10.5664/jcsm.11022.
- Alrubasy WA, Abuawwad MT, Taha MJJ, Khurais M, Sayed MS, Dahik AM, Keshk N, Abdelhadi S, Serhan HA. Hypoglossal nerve stimulation for obstructive sleep apnea in adults: An updated systematic review and meta-analysis. *Respir Med.* 2024. doi: 10.1016/j.rmed.2024.107826. Epub 2024 Oct 12. PMID: 39401661.
- Poncin W, Willemsens A, Gely L, et al. Assessment and Rehabilitation of Tongue Motor Skills with Myofunctional Therapy in Obstructive Sleep Apnea: A Systematic Review and Meta-analysis. *Journal of Clinical Sleep Medicine.* 2024;20(9):1535-1549.
- Ferreira LGA, Miranda VSG, Baseggio MEP, et al. Myofunctional Therapy for the Treatment of Obstructive Sleep Apnea: Systematic Review and Meta-analysis. *International Archives of Otorhinolaryngology.* 2025
- da Silva AS, Bianchini EMG, Thuler ER, Liu SYC, Yui MS, Kayamori F, Dos Santos V Junior, Rabelo FAW. Upper Airway Morphofunctional Changes During Oropharyngeal Exercises for Sleep-Disordered Breathing. *Orthod Craniofac Res.* 2025 Feb 28. doi: 10.1111/ocr.12912. Epub ahead of print. PMID: 40018879.
- Matsumura E, Grad GF, Madeiro F, Genta PR, Lorenzi-Filho G. Mouth leak is associated with sleep fragmentation during nasal continuous positive airway pressure treatment of obstructive sleep apnea and may be detected by leak waveform analysis. *Ann Am Thorac Soc.* 2025;22(3):430-437.
- Tolbert TM, Schmickl CN, Gell LK, et al. Research priorities for translating endophenotyping of adult obstructive sleep apnea to the clinic: an official American Thoracic Society Research Statement. *Am J Respir Crit Care Med.* 2025;211(9):1562-1583.
- Farber MM, Silva LAF, Lorenzi-Filho G, Matas CG. Effects of Continuous Positive Airway Pressure on the Degree of Sleepiness, Functional Quality of Sleep, and Electrophysiological Hearing Responses in Individuals with Obstructive Sleep Apnea. *Sleep Sci.* 2025; s00451809060. DOI: 10.1055/s-0045-1809060
- Strollo PJ Jr, Farkas R, Taranto-Montemurro L, Cronin J, Patel SR; SynAIRgy Investigators. Aroxycbutynin and atomoxetine (AD109) for obstructive sleep apnea: a randomized phase 3 trial (SynAIRgy). *Am J Respir Crit Care Med.* 2026 May 18:215. doi: 10.1093/ajrccm/aamag215. Epub ahead of print. PMID: 42148495.

- Horner RL, Wellman DA, Sands SA, Azarbarzin A, Taranto-Montemurro L. Mechanisms of upper airway muscle control in sleep reveal therapeutic targets for obstructive sleep apnea. Am J Respir Cell Mol Biol. 2026 May 18:aanag089. doi: 10.1093/ajrcmb/aanag089. Epub ahead of print. PMID: 42148507.

11. DA COMISSÃO GERAL DE PROVA

A Comissão Geral de Prova será composta da seguinte forma:

Núcleo de Fonoaudiologia da ABS

Membros:

- Aline Prikladnicki, CRFa 7-9055
- Erika Matsumura, CRFa 2-15730
- Esther Mandelbaum Gonçalves Bianchini, CRFa 2-1773
- Sibeli Daenecke de Andrade, CRFa 3-6789
- Vanessa Ieto, CRFa 2-13183

Coordenação do Núcleo de Fonoaudiologia da ABS:

- Vanessa Ieto, CRFa 2-13183

Coordenação geral do Processo de Certificação em Fonoaudiologia da ABS 2026:

- Esther Mandelbaum Gonçalves Bianchini, CRFa 2-1773

Comissão de provas do Processo de Certificação em Fonoaudiologia da ABS 2026:

- Aline Prikladnicki, CRFa 7-9055
- Erika Matsumura, CRFa 2-15730
- Gabriele de Luccas CRFa 2-19408
- Luciana Studart Pereira CRFa 4-5661
- Renata Santos CRFa 2-10023
- Sibeli Daenecke de Andrade, CRFa 3-6789
- Vanessa Ieto, CRFa 2-13183

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

www.absono.com.br

absono@absono.com.br | 11 5081-4659

Rua Pamplona, 788, sala 42 – Jardim Paulista, São Paulo/SP, Brasil, CEP: 01405-001

CNPJ: 07.755.256/0001-58

É de exclusiva responsabilidade do (a) candidato (a) acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao Exame e/ou à divulgação de informações no site da Academia Brasileira do Sono www.absono.com.br.

Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não for realizado o exame, sendo divulgadas nos meios oficiais de comunicação da ABS.

O documento denominado **PROCEDIMENTOS PARA OS TESTES REFERENTES AO EXAME DE SUFICIÊNCIA PARA CERTIFICAÇÃO EM FONOAUDIOLOGIA DO SONO - ANO DE 2026**, como Anexo I são parte integrante deste edital.

Ainda que o (a) candidato (a) tenha enviado sua documentação para exames anteriores, o reenvio de todos os documentos solicitados neste Edital se faz necessário para apreciação da Comissão de Prova.

Eventuais dúvidas quanto ao presente Edital devem ser enviadas para o e-mail: absono@absono.org.br ou (11) 97155 3048 e/ou (11) 91675-1978 aos cuidados **Núcleo de Fonoaudiologia ABS/Comissão de Prova**

Casos omissos não abrangidos por este Edital serão apreciados e resolvidos pela Comissão de Prova, cujas decisões serão soberanas, e sobre elas não caberão recursos.

São Paulo, 10 de setembro de 2026.

Comissão de Prova | ABS 2026

Esther Mandelbaum Gonçalves Bianchini

Conselho Administrativo | ABS 2026

Edilson Zancanella

www.absono.com.br

absono@absono.com.br | 11 5081-4659

Rua Pamplona, 788, sala 42 – Jardim Paulista, São Paulo/SP, Brasil, CEP: 01405-001

CNPJ: 07.755.256/0001-58

DOS PROCEDIMENTOS PARA REALIZAR A ETAPA 1 (PROVA ON-LINE)

A Etapa 1 que consiste em prova on-line a ser realizada com o navegador *Proctoring – Browser* travado e com reconhecimento facial/captura de imagem, sendo os requisitos citados abaixo indispensáveis para acesso ao ambiente e realização da prova:

- Antes da data da prova, os(as) candidatos(as) receberão um tutorial para o uso e treinamento na ferramenta digital.
- O(a) candidato(a) deve instalar o *browser* seguro -*Safe ExamBrowser* (SEB) - versão 3.10.2 pelo link:
- https://sourceforge.net/projects/seb/files/seb/SEB_3.10.2/SEB_3.10.2.904_x64_Setup.msi/download
- A prova poderá ser realizada em *desktop* ou *laptop/notebook*. Não será possível realizar a prova por celular ou *tablet*.
- É necessário ter sistema operacional igual ou mais atual que o Windows 8, 8.1 e 10. Sistemas operacionais MacOS, Linux, Chromecast e Android **NÃO** são sistemas homologados pelo SEB, **NÃO** sendo compatíveis para realização da prova.
- Para acesso ao *login* do ambiente virtual de avaliação, com usuário e senha do candidato, deverá ser utilizado um dos seguintes navegadores habilitados: Google Chrome ou Mozilla Firefox.
- É obrigatória a conexão permanente e contínua com a Internet, com mínimo de 10 MB e, de preferência, com acesso via cabo.
- A máquina deve possuir câmera/*webcam* instalada e em pleno funcionamento, que deverá ficar ligada contínua e permanentemente durante todo o período da prova. O(a) candidato(a) poderá testar o funcionamento da câmera/*webcam* pelo link: <https://pt.webcamtests.com/>
- O (A) candidato (a) precisa ser administrador da máquina, para executar as instalações necessárias do *browser*.
- É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o provimento dos equipamentos e afins necessários para a realização da prova.

DO ACESSO AO AMBIENTE SEGURO DE REALIZAÇÃO DA PROVA ON-LINE

- O (A) candidato (a) deverá acessar o ambiente para realização da prova on-line, utilizando o seguinte endereço eletrônico: <http://abs.provafacilnaweb.com.br/abs/logincandidate>. O acesso deverá ser executado, exclusivamente, através dos navegadores Google Chrome ou Mozilla Firefox.

Após acessar o Sistema/Plataforma de Provas, será solicitada a abertura do Programa SEB 3.10.2, previamente instalado.

O (A) candidato(a) deverá informar seu usuário e senha previamente configurados no dia da Prova Teste a ser realizada em 23 e/ou 24/11/2026 conforme as diretrizes previstas no **ANEXO I - PROCEDIMENTOS PARA OS TESTES** descrito nas próximas páginas.

Usuário: Será o número do CPF do(a) candidato(a), contendo 11 (onze) dígitos.

Atenção: insira apenas números, **NÃO** devendo ser digitados pontos (.) e/ou traço (-).

Senha de Acesso: Será composta pela senha definida pelo candidato no dia da Prova Teste (consultar o **ANEXO I - PROCEDIMENTOS PARA OS TESTES**).

DA REALIZAÇÃO DA PROVA

- A Etapa 1 (prova teórica on-line) será realizada através do *browser* SEB, pelo endereço eletrônico <http://abs.provafacilnaweb.com.br/abs/logincandidate>, sendo que o acesso deverá ser executado, exclusivamente, através dos navegadores Google Chrome ou Mozilla Firefox.
- Após acessar o Sistema/Plataforma de Provas, será solicitado a abertura do Programa SEB 3.10.2, previamente instalado.
- Não será permitido acesso ao ambiente da prova on-line após o tempo de tolerância estimado abaixo:

A tolerância máxima para acesso ao ambiente e início da prova pelo (a) candidato (a) será de 10(dez) minutos.

- A *webcam* deverá permanecer ligada e desobstruída durante todo o período da prova on-line, para tanto, o(a) candidato(a) deverá utilizar um dispositivo que possua este recurso habilitado e liberado para o Programa SEB/Navegador Seguro Safe Browser, que impedirá o uso de qualquer outra tela até a finalização da prova on-line.
- No início da prova, a foto com a imagem do (a) candidato (a) será capturada para o reconhecimento facial.

www.absono.com.br

absono@absono.com.br | 11 5081-4659

Rua Pamplona, 788, sala 42 – Jardim Paulista, São Paulo/SP, Brasil, CEP: 01405-001

CNPJ: 07.755.256/0001-58

- O (A) candidato (a) deverá manter-se à frente da câmera durante todo o tempo de prova, para execução do reconhecimento facial e do correspondente monitoramento on-line. **Movimentos amplos na cabeça** (olhar para o lado ou para baixo, sair da frente da câmera etc.) **poderão travar o reconhecimento visual do sistema.**
- O (A) candidato (a) deverá estar sozinho no ambiente de realização da prova on-line. Caso seja identificada outra pessoa, além do (a) candidato (a) inscrito, no enquadramento da câmera, o (a) candidato (a) poderá ser eliminado do exame a qualquer tempo, inclusive durante a prova.
- Não será permitido ao (à) candidato (a) ausentar-se do ambiente de realização da prova on-line ou sair do campo de enquadramento da câmera durante a execução do exame. O monitoramento da prova poderá ser realizado em tempo real e analisado posteriormente, inclusive após o seu encerramento. A identificação de qualquer conduta irregular, descumprimento das normas estabelecidas ou ausência não autorizada do (a) candidato (a) poderá resultar em sua **ELIMINAÇÃO** do exame.
- Para viabilizar a captura da imagem ao longo da prova, o(a) candidato(a) deverá:
 - Ter uma boa iluminação no ambiente (acender a luz para que o ambiente fique claro durante toda a aplicação da prova), evite ficar contra a luz;
 - A câmera deverá enquadrar o rosto inteiro do(a) candidato(a) (visão frontal);
 - Não usar óculos escuros e/ou chapéu, boné, franjas ou colocar às mãos tampando o rosto, ou qualquer outro item ou procedimento que dificulte o seu reconhecimento facial.
- O (A) candidato (a) que utilizar de meios ilícitos para realização da prova, poderá sofrer eliminação **IMEDIATA** e a qualquer tempo, inclusive durante a prova.
- Não será permitido o uso de fones de ouvido ou celular, durante a aplicação da prova on-line;
- O (A) candidato (a) deverá monitorar o tempo de duração da prova, verificando o cronômetro disponível em tela.
- Após a leitura das Orientações e Instruções da Prova, o (a) candidato (a) deverá clicar em “Concordar com as Instruções” e, em seguida, deverá clicar no canto inferior direito em “Iniciar Prova On-line”.
- O (A) candidato (a) poderá acessar o texto com as instruções da prova, clicando no canto superior direito da tela.
- Caso haja falha na conexão ou problemas no reconhecimento facial, será aberta uma

janela de notificação e haverá travamento do sistema, até a retomada da conexão ou reconhecimento facial do(a) candidato(a).

- Após a retomada da conexão, o(a) candidato(a) deverá atentar para o salvamento das questões que ficam em AMARELO, quando não foram finalizadas.
- Não será permitida a ausência do (a) candidato (a) do monitoramento on-line durante todo o período de realização da prova, isto é, durante o tempo de realização da prova on-line o candidato não poderá se ausentar, inclusive para ida ao banheiro.
- O (A) candidato (a) deverá ler atentamente as Instruções da Prova e os enunciados das questões.
- O (A) candidato (a) poderá realizar a prova navegando por todas as questões, inclusive retornando para questões anteriores, devendo registrar a resposta escolhida e salvar as respostas.
- Para finalizar a prova on-line, o(a) candidato(a) deverá clicar em “Entregar Prova”.
- Antes de finalizar, o(a) candidato(a) poderá verificar se as respostas das questões objetivas foram salvas, após o registro a questão fica na cor VERDE.

DAS CONDIÇÕES TÉCNICAS GERAIS

É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) providenciar os equipamentos e as condições técnicas necessárias para a realização da prova on-line, incluindo computador ou dispositivo compatível, câmera, microfone, acesso à internet, energia elétrica e ambiente adequado para a execução do exame.

A ABS não se responsabilizará por falhas de equipamentos, instabilidades ou interrupções no serviço de internet, quedas de energia elétrica ou quaisquer outros problemas técnicos decorrentes da infraestrutura utilizada pelo(a) candidato(a).

A ocorrência de problemas técnicos dessa natureza não dará direito à reaplicação da prova, à realização em nova data ou a qualquer outra forma de compensação, não cabendo à ABS qualquer responsabilidade por eventuais prejuízos decorrentes dessas situações.

Eventuais atualizações sobre as recomendações e procedimentos para realização da prova serão informados, por e-mail, com a devida antecedência.

Antes da data da prova ocorrerá a realização de um pré-teste **OBRIGATÓRIO** para validação dos dados de acesso, liberação da prova on-line a partir do Programa SEB/Navegador Seguro Safe Browser e correto funcionamento da câmera/webcam. Este pré-teste visa identificar possíveis problemas (bloqueio de *download* pelo antivírus, reconhecimento visual do(a) candidato(a), etc.) no

funcionamento de algum dos equipamentos do(a) candidato(a) e promover a solução antecipadamente, para o perfeito funcionamento no horário oficial da prova on-line. Nas próximas páginas as datas do pré-teste estarão

ANEXO I - PROCEDIMENTOS PARA OS TESTES REFERENTES AO EXAME DE SUFICIÊNCIA PARA CERTIFICAÇÃO EM FONAUDIOLOGIA DO SONO - ANO DE 2026

O (A) CANDIDATO (A) DEVE REALIZAR ATENTAMENTE A LEITURA DE TODO O CONTEÚDO ABAIXO:

A prova on-line será realizada com o **navegador Proctoring – Browser** travado e com reconhecimento facial/captura de imagem. Seguem abaixo e no arquivo anexo os procedimentos para realização do cadastro da foto na plataforma PROVA FACIL e testes **OBRIGATÓRIOS** que deverão realizados por todos(as) os(as) candidatos(as), no período descrito abaixo e antes da data da prova:

O prazo para realização do cadastro da foto e testes será no dia 23/11/2026 das 08 horas do 13 horas e no dia 24/11/2026, das 08 horas às 13 horas. Após este prazo não será mais possível acessar a plataforma e o(a) candidato (a) será **DESCCLASSIFICADO(A)**, ou seja, não poderá realizar a prova de certificação.

O teste será composto por cadastro da imagem e uma avaliação contendo cinco questões de múltipla escolha, abordando temas de conhecimentos gerais; **não há pontuação válida, é apenas para testes**. O objetivo do teste é familiarizar o(a) candidato(a) ao formato da prova de certificação em Fonoaudiologia do Sono, que será realizada no dia **10/12/2026**.

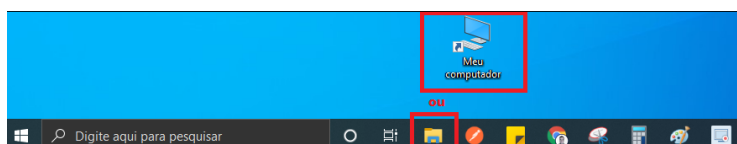
Os testes e a prova serão realizados em ambiente seguro, pelo sistema **Safe Exam Browser**. Os procedimentos de instalação do browser, cadastro da foto e testes deverão ser realizados em desktop ou laptop/notebook. Não será possível realizar os testes e a prova por celular ou tablet. **O EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA O CADASTRO DA FOTO E TESTES DEVERÁ SER O MESMO QUE SERÁ UTILIZADO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE CERTIFICAÇÃO DO DIA 10/12/2025.**

É necessário que o computador do usuário atenda aos requisitos:

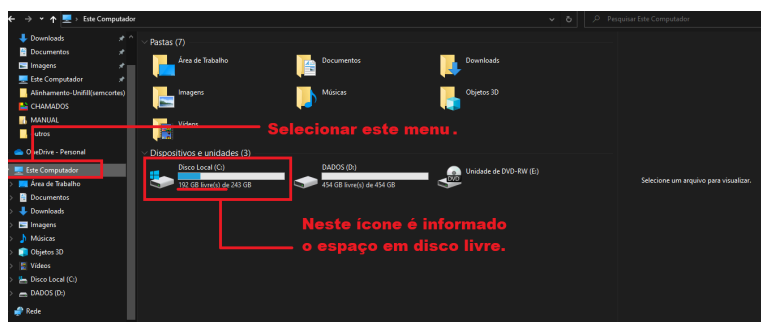
a. Sistema operacional – **Windows 8.1, 10 ou 11** (Os sistemas operacionais Mac/iOS, Linux, Chromecast e Android NÃO são sistemas homologados pelo SEB, NÃO sendo compatíveis para realização dos testes e da prova).

- b. O computador deve ter acesso à **internet banda larga com mínimo de 10 MB** e, de preferência, com acesso via cabo.
- c. O computador deve ter, no mínimo, 5 GB de espaço para armazenamento da instalação do SEB.
- d. O computador deve possuir **câmera/webcam** instalada e em pleno funcionamento, que deverá ficar ligada contínua e permanentemente durante todo o período dos testes e prova. O(a) candidato(a) poderá testar o funcionamento da câmera/webcam pelo link: <https://pt.webcamtests.com/>
- e. O usuário precisa ser administrador da máquina para evitar problemas na instalação.
- f. Somente deve haver uma versão do navegador seguro (SEB) instalado no computador ou notebook.
- g. Para acesso ao ambiente virtual de cadastro, testes e prova deverá ser utilizado um dos seguintes navegadores habilitados: **Google Chrome ou Mozilla Firefox** (atualizados na última versão).

ATENÇÃO: Certifique-se que em sua máquina tenha no mínimo 5 GB de armazenamento para fazer a instalação do navegador seguro. Para realizar esta consulta basta selecionar o ícone “meu computador” ou “documentos” presentes na barra de inferior da tela (exemplo nas imagens abaixo).



Selecionar o item “Este computador” e verificar o espaço em disco.



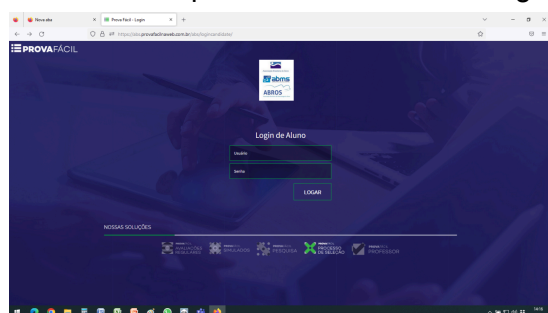
Feche a pasta após a conferência e acesse a plataforma da PROVA FACIL com os procedimentos a seguir.

ACESSANDO A PLATAFORMA PROVA FACIL

Para a realização da instalação do **Safe Exam Browser** e acesso ao ambiente de cadastro e testes, o(a) candidato(a) deverá acessar pelo seguinte endereço eletrônico:

<http://abs.provafacilnaweb.com.br/abs/logincandidate>

Será aberta a plataforma conforme imagem abaixo



O (A) candidato(a) deverá informar seu usuário e senha, conforme as diretrizes abaixo:

Usuário: Será o número do CPF do(a) candidato(a), contendo 11 (onze) dígitos.

Atenção: insira apenas números, **NÃO** devendo ser digitados pontos (.) e/ou traço (-).

Senha de Acesso: Será composta pela palavra **Absono** (com a primeira letra maiúscula) + **os quatro números do ano de nascimento** do(a) candidato(a) + os caracteres especiais #%.

Exemplo Prático: Caso o(a) candidato(a) tenha nascido no ano de 1980, a sua senha de acesso será exatamente: **Absono1980#%**

Na sequência será solicitado ao candidato (a) que altere sua senha mantendo os critérios de uma senha forte, contendo:

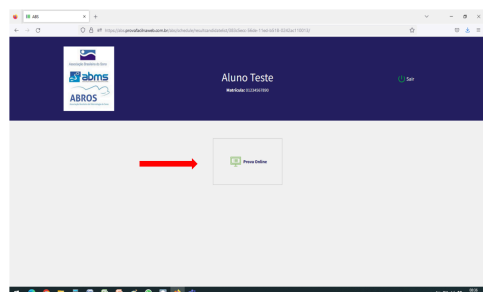
No mínimo 12 caracteres;

Pelo menos 1 letra maiúscula;

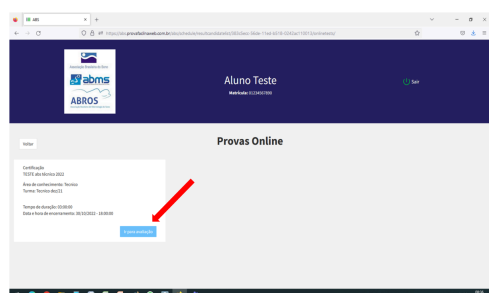
Pelo menos 1 letra minúscula;

Pelo menos 1 número.

Seus dados aparecem na parte superior da tela. Você deve clicar na opção “Prova Online”, como na imagem:

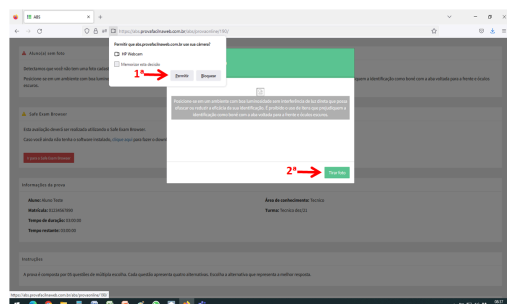


Os dados do teste aparecem na tela e você deve clicar em “Ir para a avaliação”, como na imagem abaixo:

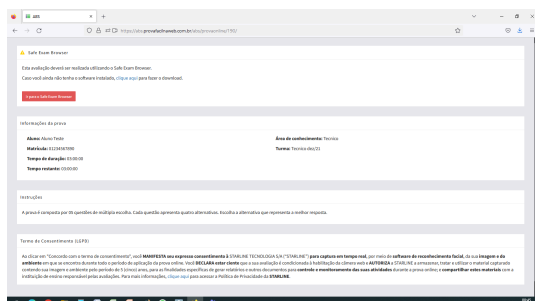


Aparecerá uma solicitação de permissão do sistema à **câmera/webcam** e você deve clicar em “Permitir” (como indicado na 1ª seta apresentada na figura abaixo). Sua imagem aparecerá na tela. Depois que centralizar seu rosto e conferir iluminação, clique em “Tirar foto”, (como indicado na 2ª seta apresentada na figura abaixo:

Obs.: O(a) candidato(a) deverá estar em ambiente claro, sem boné, sem óculos escuros ou algo que impeça a identificação do seu rosto. Esta foto será utilizada pelo sistema para o reconhecimento facial durante toda a realização dos testes e da prova.

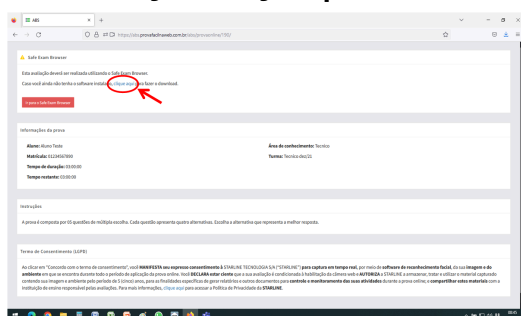


Após tirar a foto, clique em “Salvar” e sua foto será arquivada e você será reencaminhado para a página de acesso ao teste, como na imagem abaixo:



Antes de acessar o ambiente do navegador seguro de realização dos testes, o sistema *Safe Exam Browser* deverá ser instalado. Clique na opção “clique aqui” para fazer download do *Safe Exam Browser*, como indicado no circulo vermelho apontado pela seta na figura abaixo:

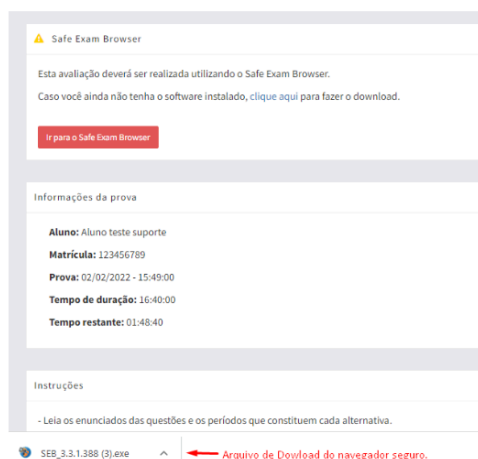
Obs.: Verifique em seu dispositivo se há alguma versão do navegador seguro instalada, caso seja a homologada, siga para o passo de realização do teste. Caso contrário realize a desinstalação e faça o processo do fluxo indicado.



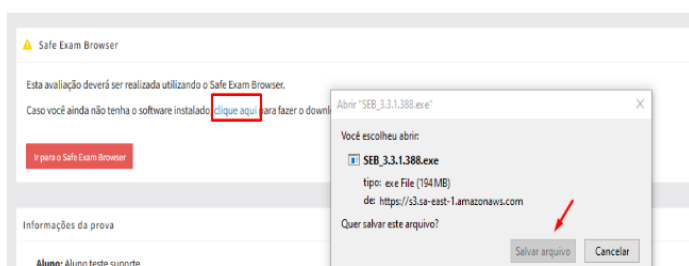
O download iniciará automaticamente.

ATENÇÃO: Recomendamos que o *download* seja realizado em uma conexão estável, preferencialmente em uma internet banda larga cabeada. Durante o ato do *download* não interrompa ou pause o arquivo, pois poderá haver problemas na instalação.

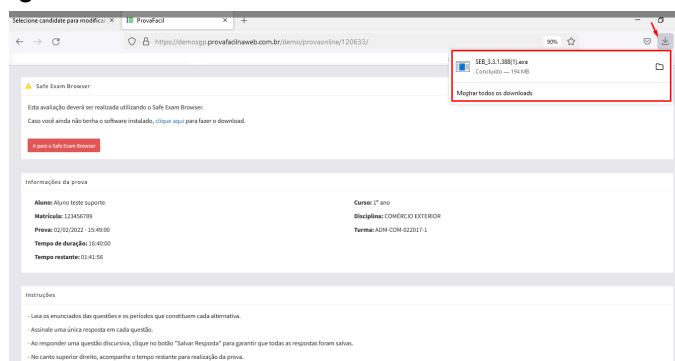
A imagem abaixo mostra um exemplo do download no Google Chrome. Após finalizado o download, selecione o arquivo do SEB para iniciar a instalação, no canto inferior esquerdo da tela, como indicado pela seta inserida na figura abaixo.



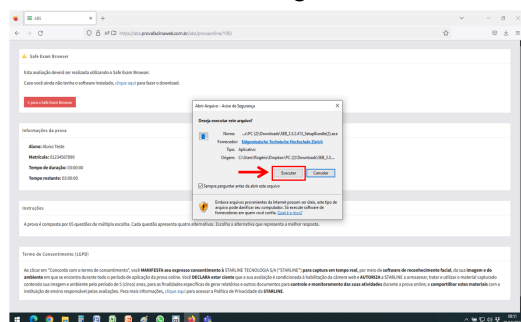
Obs.: Caso você esteja utilizando o navegador no Mozilla Firefox, ao acessar o botão “clique aqui” para fazer download, selecione “Salvar arquivo”, como destacado pela seta na imagem abaixo:



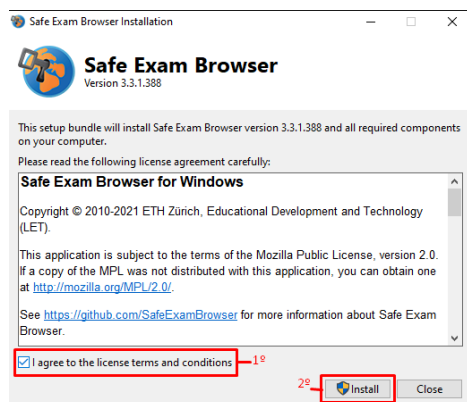
Após finalizado o *download* selecione, no canto superior direito da tela, o ícone de seta para baixo, como apresentado pela seta vermelha na figura abaixo. Aparecerá a com o arquivo e você deve clicar no arquivo do SEB para iniciar a instalação, em destaque dentro do retângulo vermelho na figura abaixo:



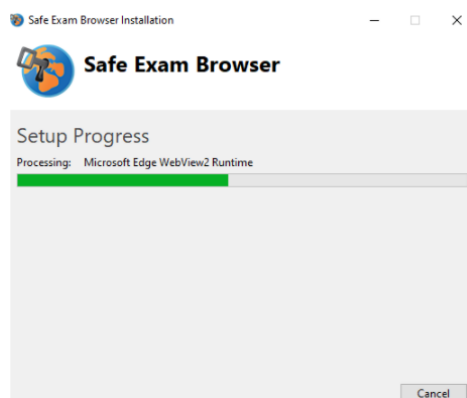
Após selecionado e clicado no arquivo .exe, será aberto a tela de instalação do *Safe Exam Browser*. Nela conterá os dados e os termos de aceite para a instalação do navegador seguro. Clicar em “Executar”, como na figura abaixo:



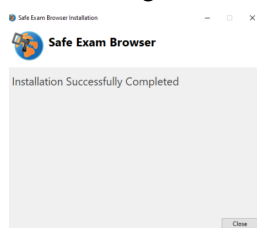
Assim que o processo for iniciado, aparecerá uma caixa de informação para confirmar o download, conforme a figura abaixo. Para iniciar a instalação, selecione a caixa “I agree to the license terms and conditions” (deverá clicar para a seleção no quadradinho no 1º retângulo vermelho na figura abaixo). Em seguida clique em “Install” (como descrito no 2º retângulo vermelho na figura abaixo).



Aguarde a instalação terminar, como na imagem abaixo:



Após finalizada a instalação o programa informará a mensagem abaixo. Selecione o botão “Close”, como na figura abaixo, para fechar a janela de instalação.



IMPORTANTE: Após instalado o navegador seguro, para a realização de prova online, o usuário não deve abrir o programa no computador, mas sim retornar a tela de prova online e selecionar o botão “Ir para o Safe Exam Browser”, conforme destacado pela seta na figura abaixo:



REALIZANDO O TESTE E A PROVA

Após clicar em “Ir para o Safe Exam Browser”, o ambiente seguro será aberto. O ambiente seguro impedirá o uso de qualquer outra tela e programas até a finalização dos testes e da prova on-line, de maneira a garantir a segurança e integridade do Processo de Certificação.

A câmera/webcam deverá permanecer ligada e desobstruída durante todo o período do teste e prova on-line. O(a) candidato(a) deverá ficar em ambiente claro, sem boné, sem óculos escuros ou algo que impeça a identificação do seu rosto. Esta foto será utilizada pelo sistema para o reconhecimento facial durante toda a realização dos testes e da prova. O sistema grava e arquiva uma foto a, aproximadamente, cada minuto de aplicação da prova e tais fotos poderão ser auditadas para validação do processo de certificação.

O(a) candidato(a) deverá manter-se à frente da câmera durante todo o tempo de testes e da prova, para execução do reconhecimento facial e do correspondente monitoramento on-line. Movimentos amplos com a cabeça (olhar para o lado ou para baixo, sair da frente da câmera etc.) poderão travar o reconhecimento visual do sistema. Assim, em casos de quaisquer situações que impeçam o reconhecimento facial, o sistema será travado até que seu rosto seja novamente reconhecido. Importante salientar que o sistema ficará travado para respostas, mas o tempo de prova não é parado, ou seja, evite virar de lado, sair da frente do computador ou comportamentos que impeçam que sua face seja detectada. Se o sistema travar, basta o(a) candidato(a) manter a calma e ficar parado(a) em frente à câmera, e logo o sistema reconhecerá a imagem e aprova poderá ser continuada.

O(a) candidato(a) deverá estar sozinho no ambiente de realização dos testes e da prova on-line. Caso seja identificada outra pessoa, além do(a) candidato(a) inscrito(a), no enquadramento da câmera, o(a) candidato(a) poderá sofrer eliminação do Processo de Certificação a qualquer tempo, inclusive durante a prova.

Não será permitido que o candidato se ausente do ambiente de testes e de execução da prova on-line, inclusive para ida ao banheiro, bem como do enquadramento da câmera. O monitoramento on-line poderá ser analisado, inclusive, após encerramento da prova e, caso seja identificado algum ato ilícito ou mesmo ausência durante a realização da prova, o(a) candidato(a) poderá ser **ELIMINADO(A)** do Processo de Certificação.

Não será permitido o uso de fones de ouvido ou celular, durante a aplicação dos testes e da prova on-line. O candidato deverá controlar o tempo de duração da prova, verificando o cronômetro disponível em tela. Após a leitura das Orientações e Instruções da Prova, o(a) candidato(a) deverá clicar em “Concordar com as Instruções” e, em seguida, deverá clicar no canto inferior direito em “Iniciar Prova On-line”.

O(a) candidato(a) poderá acessar ao texto com as instruções da prova, clicando no canto superior direito da tela. O(a) candidato(a) deverá ler atentamente as Instruções do teste e da Prova e os enunciados das questões. O(a) candidato(a) poderá realizar a prova navegando por todas as

questões, inclusive retornando para questões anteriores, devendo registrar a resposta escolhida e salvar as respostas.

Caso haja falha na conexão ou problemas no reconhecimento facial, será aberta uma janela de notificação e haverá travamento do sistema, até a retomada da conexão e/ou reconhecimento facial do(a) candidato(a). Após a retomada da conexão, o(a) candidato(a) deverá atentar para o salvamento das questões que ficam em AMARELO, quando não foram finalizadas.

Para finalizar o teste e a prova on-line, o(a) candidato(a) deverá clicar em “Entregar Prova”. Antes de finalizar, o(a) candidato(a) poderá verificar se as respostas das questões objetivas foram salvas, após o registro a questão ficará em cor VERDE.

IMPORTANTE: É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o provimento dos equipamentos e afins necessários para a realização do cadastro, testes e da prova.

Durante o período de testes, em caso de dúvidas ou eventuais dificuldades, o(a) candidato(a) poderá solicitar auxílio de um profissional da ABS, no dia 23/11/2026 e no dia 24/11/2026, das 08 horas às 13 horas, pelo WhatsApp (11) 97155 3048 e/ou (11) 91675-1978 ambos da Academia Brasileira do Sono.